



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 230, DE 10 DE MAIO DE 2023.

ALTERA PORTARIA Nº 183, DE 20 DE ABRIL DE
2023 QUE ENQUADRA SERVIDOR EM
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 007/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação,

ALTERA, a contar desta data, a Portaria nº 183, de 20 de abril de 2023, do servidor **CHARLES MARIN**, detentor do cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO**, passando a ser beneficiário do adicional de insalubridade de grau máximo, em percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do cargo, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2022 e com fulcro no art. 1º, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal n.º 058/1997.

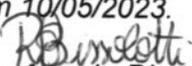
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 10/05/2023.


Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.